Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 78.217**

PROJETO DE LEI Nº 12.426, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que e stabelece condições para a locação de imóveis pela Administração Pública.

PARECER

Informa a Procuradoria Jurídica, em seu parecer número 447, às fls. 06 a 09, que "o projeto se caracteriza como norma de natureza essencialmente programática, genérica e abstrata, a ser observada nos contratos de locação pela Administração Pública, visando somente positivar vetores axiológicos (diretrizes valorativas) à sua execução, não importando, assim, imposições ao poder Executivo, tampouco a ocorrência de despesas imprevistas".

Assim, votamos favoravelmente à apreciação do projeto de lei em pauta.

Sala das Comissões, 28-11-2017.

APROVADO
28/11/17

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique Xique

EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vetor Oeste

GUSTAVO CHECCHINATO

ROGÉRIO RICARDO DASILVA

az